

OF.GAB.SR.TCE nº 863/2013

Cuiabá, 24 de Junho de 2013.

Ref.: Processo nº 10.459-0/2013 – Contas Anuais de Gestão – Exercício 2012

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, II, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, § 2º, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **cito-lhe** para que se manifeste, no **prazo de 15 (quinze) dias**, acerca dos achados apontados no Relatório Técnico da Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria (anexo).

Informo que os autos estão a disposição, do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno.

Cabe ressaltar, que com base na Resolução Normativa 16/2012, transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias do envio desta comunicação oficial por Malote Digital, mesmo não havendo sua leitura pelo destinatário, ficará certificado o seu recebimento.

Ressalto-lhe ainda que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,



Sérgio Ricardo
Cons. Relator

Conselheiro Sérgio Ricardo
Relator

Ao Senhor
Jenz Prochnow Júnior
Procurador Geral do Estado e Ordenador de Despesas
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – MT